

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1.749/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2022/02518 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.757.597/0002-18, para fornecimento de ferramentas tecnológicas para extração de dados de dispositivos móveis (Softwares e Hardwares) visando atender demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 6.979.787,08 (seis milhões novecentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ae0ce04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar